



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI
ESTADO DE SERGIPE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no processo TC 001072/2016, que decidiu emitir parecer pela aprovação com ressalvas das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Itabi, relativas ao exercício de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabi – Estado de Sergipe, nos termos do Art. 28, IV, “h” do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer prévio nº 3413 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no processo TC- 001072/2016, que decidiu emitir parecer pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Itabi, relativas ao exercício de 2015 de responsabilidade do Senhor Rubens Feitosa Melo.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itabi, 06 de novembro de 2024.

Gerivaldo Alves de Resende Junior.

Presidente

Christiano da Cruz Santos

1º Secretário.